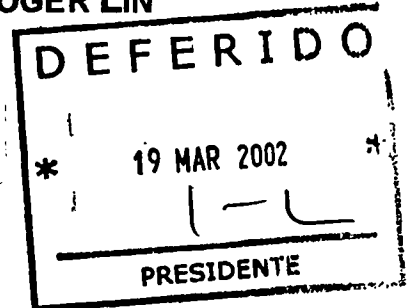




Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ROGER LIN

13 - RDS
13-0462/2002



Voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jair Mendes da Silva, ocorrido no último dia 08 de março de 2002.

seja considerado...
REQUEREMOS, nos termos regimentais, ~~ouvidos o Egrégio Plenário~~, voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jair Mendes da Silva, ocorrido no ~~último~~ dia 08 de março de 2002.

Jair Mendes da Silva faleceu aos 70 anos de idade. Ele deixa esposa, Geralda Moura da Silva e quatro filhos: Neide (42), Deneto (39), Cláudio (35) e Lucinei (33), além de vários netos. Jair era uma pessoa bastante conhecida e estimada na Vila Missionária, bairro da Zona Sul, onde viveu por mais de 40 anos.

A Câmara Municipal de São Paulo, em nome de nossa cidade, presta à família enlutada, nossos sentimentos.

seja dada ciência à família
REQUEREMOS, outrossim, ~~que do deliberado por esta Casa~~, seja dada ciência à família do Sr. ~~Jair Mendes da Silva~~, endereçado à Rua Luciano Muratore, 18 (fundos), Vila Missionária - CEP: 04430-020.

Sala das Sessões

RECEBIDO EM
20 MAR 2002
15:00 horas

ROGER LIN
VEREADOR
LEG. 2 -

21 MAR 2002

20 MAR 2002

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 11.03.02
às 18:08 horas.MJ